



PROTOCOLO N.º : 45.645-4/2022
PROCEDENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se do Ofício n° 332/2022/SEPLAN, subscrito pela prefeita Municipal de Jaciara, Sra. Andréia Wagner, cujo teor encaminha declarações em atenção ao disposto no art. 73-C da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Posto isso, considerando a natureza da matéria, encaminhe-se a presente documentação à **4ª Secretaria de Controle Externo**, para análise.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

(assinatura digital)¹

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

